



**Companhia de Entrepastos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**  
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - [www.ceagesp.gov.br](http://www.ceagesp.gov.br)

## ESCLARECIMENTO 5

### CHAMAMENTO PÚBLICO N° 93002/2025 – PROCESSO N° 077/2024

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de disponibilização de créditos em cartões eletrônicos com chip de segurança e senha, com opção de pagamento por tecnologia de aproximação (NFC) e/ou QR Code para Vale Alimentação / Vale Refeição, utilizável em rede conveniada para aquisição de produtos alimentícios e refeição dos empregados da CEAGESP – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, lotados na capital e Unidades ativas do interior do estado de São Paulo, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

---

Segue os pedidos de esclarecimentos encaminhados via e-mail por empresas interessadas e a respostas elaboradas pela área gestora DEARH – Departamento de Adm. de Recursos Humanos:

**1. Pergunta:** Por favor, verificar junto ao órgão os endereços de todos os CEAGESP e seus entrepostos, para que possamos avaliar a intenção:

**Resposta:** O questionamento já foi esclarecido na resposta à pergunta 8 do ESCLARECIMENTO 2.

**2. Pergunta:** “d.1) Garantir que os restaurantes e demais estabelecimentos credenciados estejam situados nas imediações do local de trabalho, dentro de um raio de até 3 km para as unidades.  
d.2) Possuir estabelecimentos credenciados localizados no ETSP – Entreposto Terminal São Paulo da CEAGESP.

**2.1.**Prazo para entrega da Rede:

**Resposta:** Conforme item 6 do Edital - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

**2.2.** Fornecedor atual e taxa aplicada.

**Resposta:** Alelo Instituição de Pagamento S.A., e Pluxee Benefícios Brasil S.A. Taxa aplicada, conforme item 2.1 do Anexo I do edital.

SP, 04/12/2025.

**Maria Valdirene R. da Silva Carlos**  
Presidente da Comissão Especial